



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 565/2018

Implantação de medidas redutoras de velocidade na Rua 13 de Abril, na Vila Industrial, sentido Parque do Povo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feito a implantação de medidas redutoras de velocidade na Rua 13 de Abril, na Vila industrial, sentido Parque do Povo.

Traz-se a presente, diante da necessidade de garantir a segurança dos usuários na referida via, pois os veículos que ali trafegam transitam em velocidade incompatível com as permissões legais trazendo alto risco de acidentes no trecho ao longo da Praça da Mulher até o Parque do Povo.

Os moradores desta localidade anseiam por medidas de prevenção pois o grande fluxo de veículos e a alta velocidade tem causado insegurança a comunidade. Sendo imprescindível o Poder Executivo Municipal intervir no abuso de velocidade causado por maus condutores, que colocam em risco a vida de todos os moradores.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 20 de junho de 2018.


LEANDRO MOURA

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 25/06/18


Presidente

IND 565/2018
AUTORIA: Ver. Leandro Moura

